



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

## PUBLICAÇÃO

## DECRETO N.º 224/2023

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 09 / Jan / 2023

Osmeir Fernando da Silva Sousa

Estabelece novos membros da  
COMPDEC criados através da Lei  
Municipal 323/2007 e contém outras  
disposições.

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Orgânica do Município e no artigo. 5º da Lei Municipal n.º 323 de 18 de setembro de 2007.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes integrantes para compor a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – (COMPDEC)**:

I – Coordenador:

- Cosme Anthony Graciano Júlio

II – Técnico:

- Luana Aparecida Oliveira Sousa

III – Secretária:

- Thais Mateus da Silva Araujo

IV – Setor Operativo:

- Nelson Barcelos Tibery

**Art. 2º** - O Conselho Municipal terá a seguinte composição:

I – Departamento de Assistência Social:

- Silvia Pedrosa Davi Maruki (Titular)
- Eduardo Nunes Lacerda (Suplente)

II – Centro de Integração João Gurgel de Souza:

- Dorival Américo do Prado (Titular)
- João Gurgel de Souza Junior (Suplente)

III – Representantes da Câmara Municipal de Veríssimo-MG:

- Luciano Mateus Queiroz (Titular)
- Sebastião Silva Junior (Suplente)

**Art. 3º** - As funções dos membros da Coordenadoria e do Conselho são consideradas de relevância pública e não serão remuneradas.



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 09 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

  
**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**